



TC 014.420/2011-2

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Ministério da Saúde

**Responsáveis:** Luiz Gonzaga Muniz Fortes Filho (333.089.773-20) e Maurício de Sales Fortes (333.069.663-04)

**Assunto:** Trânsito em Julgado do Acórdão 5474/2013-TCU-1ª Câmara.

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 5474/2013-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 13/8/2013, Ata 28/2013 (peça 17), **foram notificados, solidariamente**, os responsáveis Srs. Luiz Gonzaga Muniz Fortes Filho e Maurício de Sales Fortes.
2. Transcorridos os prazos recursais, os Srs. Luiz Gonzaga Muniz Fortes Filho e Maurício de Sales Fortes não recorreram da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitaram suas dívidas ou pediram parcelamento. Desta forma, o Acórdão sobredito transitou em julgado, cfe. quadro abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 5474/2013-TCU-1ª Câmara					
	Ofício	Data	Localização do Ofício	Ciência em	Localização da ciência	Data do Trânsito em Julgado
Luiz Gonzaga Muniz Fortes Filho	2505/2013	6/9/2013	Peça 27	30/9/2013	Peça 32	16/10/2013
Maurício de Sales Fortes	2507/2013	6/9/2013	Peça 26	26/9/2013	Peça 31	12/10/2013

3. Transcorridos os prazos recursais, **o Acórdão 5474/2013-TCU-1ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.
4. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 19), **bem como o caráter definitivo do mencionado julgado**.
5. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução-TCU 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 191/2006, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 33 e 34).

Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 12/2013, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 e o inciso V do artigo 39 da Resolução-TCU 199/2006, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.



SECEX/MA, 30/1/2014.

*(assinado eletronicamente)*

**MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS**

Assessora

*(Delegação de competência conferida pelo de Art. 3º, inciso VI, da Portaria - SECEX/MA 12/2013)*